Id:089B80E675D50622

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí
O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 002/2023.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta com os Servidores abaixo relacionados:

01. Iasmim da Costa Silva - Presidente
CPF: 051.976.383-11
RG: 3.840.690 SSP/PI

02. Carlito Gregório de Sousa - Secretário
CPF: 258.784.328-62
RG: 1.521.493 SSP/PI

03. Maria de Fatima da Silva Rodrigues - Membro
CPF: 614.289.823-10
RG: 3.906.348 SSP/PI

04. Luciano da Silva Santos - Suplente de Presidente
CPF: 068.266.373-59
RG: 3.764.092 SSP/PI

05. Domingas Coelho Rodrigues - Suplente de Secretário
CPF: 796.982.713-68
RG: 1.638.103 SSP/PI

06. Elzilene Rodrigues de Alencar - Suplente de Membro
CPF: 612.586.193-77
RG: 3.672.164 SSP/PI

Art. 2º. - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros Presidente, Secretário e Membro.

Art. 3º. - Esta Comissão compõe-se de 06 (Seis) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 03 de janeiro de 2023.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B620BD730E90192

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área administrativa e na defesa de causas administrativas e judiciais de interesse da Câmara Municipal de Pau D´Arco do Piauí, conforme parecer da CPL e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **A U T O R I Z O** a proceder a contratação do escritório **VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10, no valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Por consequência, determino a publicidade do presente ato, no DOM, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 09 de janeiro de 2023.

José Rodrigues Bacelar Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620BD730E9019A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

OBJETO: contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área administrativa e na defesa de causas administrativas e judiciais de interesse da Câmara Municipal de Pau D´Arco do Piauí que a Contratada prestará ao Contratante.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. e suas atualizações

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pau D´Arco do Piauí/PI – CNPJ: 04.274.309/0001-20

CONTRATATADA: Válber de Assunção Melo Advogados Associados, CNPJ nº 18.285.366/0001-10.

VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: Repasse da Câmara pelo Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 09/01/2023

Id:0CC5514F8E7303A7

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua: José Barcelos Fontenele Nº: 530/ Centro
CNPJ: 00998.395/0001-63
Cocal-PI / CEP: 64235-000
Email: camaracocal@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2023 – PRESIDÊNCIA/CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL-PI

"Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cocal-Pi, e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Cocal**, Estado do Piauí, **Exmo. Sr. Alcí Márcio de Brito Silva Júnior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Lei 09/2019 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Legislação pertinente, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para exercício financeiro de 2023:

I. Presidente da Comissão – **Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos (CPF 527.435.863-20)**
II. Secretário da Comissão – **José Gustavo Rodrigues dos Santos (CPF 010.976.673-32)**
III. Membro da Comissão – **Josiane Gomes de Araújo Carvalho (CPF 009.435.533-93).**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da portaria nº 01/2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI, 03 de janeiro de 2023.

Alci Márcio de Brito Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Cocal-PI